



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.817, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JULIA MENDES VILELA, matrícula Siape nº 1930753, CPF nº 102.066.027-90, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Seguros de Automóveis e Estudos Tarifários – Disat, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente